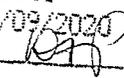




Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista  
Protocolo: 029810  
Data/Hora: 08/09/2020 21:02:19  
Responsável: 

**PARECER Nº 024/20**

## **RELATOR ESPECIAL**

Ao Projeto de Lei nº 039/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Educação, para atendimento da Atividade 2042.

### **RELATÓRIO**

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 039/2020, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O referido crédito refere-se à alteração do objeto de material permanente para material de obras e reformas, das emendas impositivas do Orçamento 2020, que antes foram destinadas à área da educação para utilização na aquisição de equipamentos.

Os recursos para abertura do referido crédito serão cobertos pela anulação parcial ou total de dotações, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Quanto à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 039/2020**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de setembro de 2020.

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"